

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº 043/2022**

Dispõe sobre a nomeação do SECRETÁRIO  
ADJUNTO DA FAZENDA e dá outras  
providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA  
GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas  
atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição  
Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.135/2015 que dispõe sobre a  
estrutura administrativa pública deste município;

**CONSIDERANDO** que os cargos comissionados são de livre  
nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da  
Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade do Serviço Público  
Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR: **ADRIANO JOSÉ GOMES FILHO**,  
brasileiro, inscrito no RG sob o nº 9.402.033 SDS/PE e no CPF  
sob o nº 141.099.034-67, para o cargo em comissão de  
**SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA- CCS2**.

**Art. 2º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 14 de janeiro de 2022.

**LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA**

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

**Publicado por:**

Fabiana Marcelly Nunes Melo

**Código Identificador:**3083D7EA

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
de Pernambuco no dia 25/01/2022. Edição 3011

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>